

# Diário Oficial de Bauru

---

TERÇA, 11 DE JANEIRO DE 2004.

ANO X - Nº  
1032

---

## PODER EXECUTIVO

---

**Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Paulo Sérgio Canalli  
Chefia de Gabinete**

---

LEIS

**LEI Nº 5233, DE 04 DE JANEIRO DE 2005**

P. 25953/04 *Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 1º - A cultura, direito de todos e manifestação de caráter subjetivo e coletivo no seio do corpo social, deve ser estimulada, valorizada, defendida e preservada pelo Poder Público Municipal, com a participação de todos os segmentos sociais, visando a realização integral da pessoa humana.

Parágrafo único - Para a consecução dos fins previstos neste artigo, a Política Municipal de Cultura visará:

- I - garantir a liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural;
- II - garantir o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição;
- III - promover e incentivar a criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais nos vários campos da cultura e das artes;
- IV - realizar a cultura como política pública, enriquecendo-a de modo a aprimorar a perspectiva de vida dos cidadãos e da coletividade;
- V - superar a distância entre produtores e receptores de informação e cultura, oferecendo à população o acesso à produção cultural, renovando a auto-estima, fortalecendo os vínculos com a cidade, estimulando atitudes críticas e cidadãs e proporcionando prazer e conhecimento;
- VI - promover a descentralização das ações culturais do Município, estendendo o circuito e os aparelhos culturais a toda a municipalidade;
- VII - fortalecer o meio cultural bauruense, formando um público exigente e participativo, desenvolvendo condições para artistas, técnicos e produtores aperfeiçoarem seu trabalho na cidade;
- VIII - garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;

- IX - proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações culturais;
  - X - mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir co-responsabilidades pelo desenvolvimento e pela sustentação das manifestações e projetos culturais;
  - XI - desenvolver a política municipal de cultura, em consonância com outras políticas públicas, a fim de atender amplamente ao cidadão e à coletividade;
  - XII - levantar, divulgar e preservar o patrimônio cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade; e
  - XIII - proteger e estimular, especialmente, as manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e as de outros grupos participantes do processo civilizatório do Município.
- Art. 2º - A Política Municipal de Cultura será aprovada pela Conferência Municipal de Cultura, que a cada 2 (dois) anos se realizará, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.
- Parágrafo único - O regulamento da Conferência Municipal de Cultura, sua dinâmica e finalidades serão propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, com análise e aprovação do Conselho Municipal de Cultura.

## CAPÍTULO II

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º - Fica estabelecido o Conselho Municipal de Cultura, como instrumento democrático e participativo da comunidade, com atribuições, deliberativas, consultivas e fiscalizadoras das questões afetas à cultura, com a seguinte composição:

- I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;
- III - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento;
- IV - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- V - um representante titular e um suplente da Secretaria Estadual de Cultura;
- VI - um representante titular e um suplente da LESEC - Liga das Escolas de Samba de Bauru;
- VII - um representante titular e um suplente das Universidades de Bauru;
- VIII - um representante titular e um suplente do SESC;
- IX - cinco representantes titulares e cinco respectivos suplentes da Sociedade Civil, indicados em assembléia específica convocada previamente, podendo participar representantes das seguintes áreas culturais:

- a) artes cênicas (teatro, circo);
- b) dança;
- c) linguagens plásticas (pintura, escultura, fotografia);
- d) cinema e vídeo;
- e) artes gráficas;
- f) artes de rua (hip hop e outras);
- g) artesanato;
- h) literatura;
- i) música;
- j) histórico cultural;
- k) produção e divulgação de conhecimento científico;
- l) comunicação e mídia;
- m) cultura popular (folia de reis, catira, outras).

§ 1º - Os indicados no inciso IX deverão obrigatoriamente representar associações da área cultural devidamente registradas, sendo que após a realização da Assembléia, todos os indicados serão nomeados por Decreto Municipal.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes do Conselho terão mandato de dois anos, permitindo-se a recondução por igual período.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Cultura:

- I - auxiliar a implantação da Conferência Municipal de Cultura;
- II - definir e propor as prioridades na consecução da Política Municipal de Cultura e apontar prioridades para aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;
- III - acompanhar a elaboração e opinar sobre a proposta orçamentária do Município para a cultura;

IV - opinar, perante os poderes públicos, sobre os atos legislativos e regulamentadores concernentes à cultura;

V - pronunciar-se, emitir pareceres, prestar informações e oferecer propostas sobre assuntos que digam respeito à cultura;

VI - atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento na cultura; e

VII - defender o patrimônio cultural do Município e incentivar sua difusão e proteção.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Cultura terá um Núcleo Organizador, que será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

§ 1º - Compete ao Núcleo Organizador tomar as providências necessárias para a convocação, a realização e o registro das reuniões do Conselho Municipal de Cultura.

§ 2º - Os membros do Núcleo Organizador, à exceção do Secretário Municipal de Cultura, serão escolhidos dentre os conselheiros e poderão ser substituídos a qualquer tempo, por decisão de maioria simples dos conselheiros.

Art. 7º - Os membros do Núcleo Organizador serão eleitos por maioria simples, entre os membros do Conselho, em reunião previamente agendada para esta finalidade.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Cultura reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, para deliberar sobre os assuntos em pauta e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente, ou da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º - As sessões plenárias do Conselho deverão ter quorum mínimo de instalação de dois terços de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo do Presidente o voto de desempate, se for o caso.

Art. 10 - Para garantir a ampliação da participação e a representatividade das opiniões, os representantes comunitários deverão discutir previamente os assuntos em pauta no Conselho Municipal.

Art. 11 - Na mesma perspectiva do artigo anterior, os membros representantes de segmentos culturais deverão discutir em câmara específica do respectivo segmento cultural, composta por no mínimo cinco integrantes, os assuntos em pauta no Conselho Municipal de Cultura ou que para ele pretendam remeter.

Art. 12 - Os demais membros do Conselho Municipal de Cultura devem, igualmente, discutir com as instituições por eles representadas os assuntos em pauta no Conselho ou que para ele pretendam remeter.

Art. 13 - O Conselho, com a finalidade de apreciar os assuntos que lhe serão pertinentes, poderá constituir, entre seus membros, comissões temáticas com o mínimo de três componentes a fim de realizar pesquisas, estudos, levantamentos de dados e fornecer pareceres prévios.

Art. 14 - Será considerado extinto o mandato de conselheiro em caso de morte, renúncia ou ausência em três reuniões consecutivas sem justificativa.

Parágrafo único - O mandato extinto será preenchido pelo suplente, devendo o setor de onde este for originário proceder a escolha de novo suplente para o tempo remanescente, dentro das regras previstas no art. 3º desta lei.

Art. 15 - Caberá ao Conselho elaborar regimento específico, relativo ao seu funcionamento interno, em consonância com os termos previstos nesta lei e em sua regulamentação.

Art. 16 - Nenhum membro do Conselho Municipal de Cultura, em qualquer das suas instâncias, receberá pela sua participação, qualquer tipo de pagamento, seja a título de jeton, salário, ajuda de custo ou qualquer outro benefício.

Art. 17 - A indicação dos membros do Conselho Municipal de Cultura se dará a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 18 - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 04 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

ARIANE RIBEIRO DE BARROS - Secretária Interina de Cultura

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

---

DECRETOS

---

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

RETIFICAÇÃO da Súmula publicada no Diário Oficial do dia 04.01.05

Onde se lê:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº **8.407/04**, em que é indiciada: **TEREZINHA TEIXEIRA DE LIMA FRAGA**, RG. 6.124.034, Auxiliar de Enfermagem II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada a pena de suspensão, pelo período de 10 (dez) dias, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos: I, III, X e XVI, c/c o art. 15 incisos: II, VIII e XXVII, c/c artigo 26, inciso II, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

Leia-se:

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB-Nº **8.407/04**, em que é indiciada: **TEREZINHA TEIXEIRA DE LIMA FRAGA**, RG. 6.124.034, Auxiliar de Enfermagem II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de suspensão pelo período de 10 (dez) dias convertidas em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, por infringência ao disposto no artigo 14 incisos **I, III, X, XVI** c/c artigo 15 incisos, **II, VIII e XXVII**, c/c artigo 26 incisos II e III, c/c artigo 29, § 2º, todos da Lei 3.781/94. Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

---

### Secretaria da Administração

**Edmundo Albuquerque dos Santos Neto**  
Respondendo pela Secretaria

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**NOMEAÇÃO:** A partir de 10/01/2005, portaria n.º 124/2005, nomeia o servidor FRANCISCO RAMOS MANGIERI RG n.º 20.744.935, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Arrecadação Tributária, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo n.º 350/2005.

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 136/2005, nomeia FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA, RG n.º 23.275.629-6, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração do Departamento Social, da Secretaria Municipal das

Administrações Regionais;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 138/2005, nomeia FÁRLEI HENRIQUE LOPES RICCI, RG n.º 34.386.945-7, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

**EXONERAÇÕES:** A partir de 11/01/2005, portaria n.º 125/2005, exonera WASHINGTON CARLONI CACCIOLARI, RG n.º 4.363.468, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 126/2005, exonera EDSON VOLTERANI, RG n.º 1.466.891-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 127/2005, exonera o servidor LUIZ HENRIQUE TONIATO, RG n.º 9.282.881, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Entrepósitos de Alimentos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 128/2005, exonera MARIA JOSÉ GUEDES, RG n.º 9.254.477, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 129/2005, exonera JOSÉ RENATO DE GODOY FILHO, RG n.º 27.131.903-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde;

A partir de 05/01/2005, portaria n.º 130/2005, exonera VIVIAN DANIELI TONIN COLIM, RG n.º 19.807.582, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

A partir de 01/01/2005, portaria n.º 131/2005, exonera SERGIO TOGASHI, RG n.º 3.630.632, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

A partir de 01/01/2005, portaria n.º 132/2005, exonera MAIRTON BASILIO DE CARVALHO FREITAS, RG n.º 7.986.673-6, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comércio e Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

A partir de 10/01/2005, portaria n.º 133/2005, exonera o servidor JAMES RUFINO RODRIGUES, RG n.º 14.668.632, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Eventos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 134/2005, exonera ANA LUCIA DE ALMEIDA SOUZA, RG n.º 4.694.035-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 10/01/2005, portaria n.º 137/2005, exonera REGINALDO DIAS DE ALMEIDA, RG n.º 26.673.374-8, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional - Administração Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

#### **NOMEAÇÕES:**

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 11/01/2005, portaria n.º 135/2005, transfere a servidora FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA, RG n.º 23.275.629-6, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 11/01/2005, portaria n.º 139/2005, transfere o servidor LUIZ HENRIQUE TONIATO, RG n.º 9.282.881, Desenhista Projetista II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Planejamento;

A partir de 10/01/2005, portaria n.º 140/2005, transfere o servidor JAMES RUFINO RODRIGUES, RG n.º 14.668.632, Desenhista Técnico I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Planejamento;

A partir de 01/01/2005, portaria n.º 141/2005, transfere o servidor ROGÉRIO MEDINA, RG n.º 9.914.255, Técnico de Administração, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Planejamento.

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 03/01/2005, Portaria n.º 142/2005, cessa os efeitos da portaria n.º 251/2004, que concedeu Licença Sem Vencimentos ao servidor JOSÉ ROBERTO ANSELMO, RG Nº 18.033.080, Procurador Jurídico II, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

#### **RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA**

Tendo em vista o não comparecimento de todos servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito a Av. Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, para efetuar o recadastramento, no período determinado, prorrogamos o prazo para a devida regularização, sendo no período de 20/12/2004 à 14/01/2005. Deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

**Os impossibilitados** deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 – 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

**Informamos que após o prazo estipulado, os aposentados e pensionistas que não compareceram estarão com os benefícios suspensos até que se procedam a devida regularização, de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003.**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

#### **DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL** **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo dos servidores:

**NOME:** ANA CLAUDIA DE BRITO BIGELLA

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** CLAUDIA HELOISA DE JESUS SALMAZZO CARBONIERI

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** GISLAINE RODRIGUES

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** GISLEINE LUCHIARI BARALDI BEGHINI

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME:** HELDER RODRIGUES FERREIRA

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** IVETE VANIN BERNARDINO DE SOUZA

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** JOSE ROBERTO BERBER PEREZ

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** LUCIA COELHO NEGRINI

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I

**NOME:** MARCIA PEREIRA DIAS

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** MARCILENE SPONTON RASI FERRE

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME:** MARIA REGINA SANTANA

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** MARLENE RODRIGUES

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

**NOME:** MOACYR DE MORAES E ABREU JUNIOR

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** NILSON SEBASTIÃO MIRANDA

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** NILVA REGINA GELAMO PELEGRINO

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** RENATA DUARTE ZULIANI

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** RICARDO BERTOLI DE SOUZA

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** ROSANGELA GOMES ROCHA

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

**NOME:** ANDRÉA BRITO COSTA

**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS CARNIATTO

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** DEISIMAR TOBIAS SANTOS ALMEIDA

**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME:** ELIANA BARBOSA

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** FATIMA DE MOURA MOTTA

**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** LUCIANE RENATA BATISTA ZANATA  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME:** MARCIA NABEIRO  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME:** MARIA HELENA SOARES LOPES BELA  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME:** MARIO SERGIO SALGUEIRO  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** NELMA MARIA MARTELLO PRUDENTE  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** SERGIO VITAL DA SILVA  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME:** ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I  
**NOME:** GERALDO HENRIQUE SOARES DA SILVA  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** GILMARA FIGUEIRA DIAS  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** JERUZA TIRITILLI  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** JOICE PIMENTEL LOBO ASSUMPCÃO  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** ROSANGELA LIMA  
**CARGO:** AUXILIAR DE CRECHE I

**NOME:** SILVANA ANUNCIAÇÃO DA SILVA  
**CARGO:** EMFERMEIRO I

**NOME:** KAREN ANDRADE TERRABUIO  
**CARGO:** ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO

**NOME:** LEA TEREZA PINKE TORRES DE MORAES  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** BENTO BENEDICTO FERMINO JUNIOR  
**CARGO:** AGENTE DE SANEAMENTO I

**NOME:** INÊS DE FATIMA ANDRÉ ABÍLIO  
**CARGO:** AGENTE DE SANEAMENTO I

**NOME:** RAQUEL CARRARETO PRATES  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** REGINA MARA MONTEIRO DA CRUZ  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** ADRIANA FERRAZ DAHER  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** CELIA CRISTINA PAULINO  
**CARGO:** SERVENTE DE LIMPEZA I

**NOME:** ELIANA XAVIER DE OLIVEIRA  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** ERICA DE CASSIA GONÇALVES  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

**NOME:** JOSÉ ROBERTO EDISON DE CASTRO MELLO  
**CARGO:** MEDICO I

**NOME:** MARIA PATRICIA GARCIA NAGATA  
**CARGO:** ENFERMEIRO I

**NOME:** SANDRA MARA MOREIRA ANASTACIO  
**CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM I  
 Bauru, 28/12/2004

NILSON FERREIRA COSTA  
 Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica:**

**DIA: 14/01/2005 (Sexta-feira)**

**HORÁRIO: 8 horas**

**NOME :**

**Renata Serafim - Sec. Mun. do Bem Estar Social.**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS:** Administração, Arquitetura, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Desenho Industrial (programador visual), Direito, Educação Física, Engenharia Civil, , Fisioterapia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Música, Nutrição, Pedagogia, Psicologia Organizacional, Psicologia Social, Publicidade, Relações Públicas, Serviço Social, Sistemas de Informação, Turismo, realizado em 19/12/2004.

**ADMINISTRAÇÃO**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
--------	------	----------	-------	-------



1°	Carlos Eduardo F. Santos	17,5	13,75	31,25
2°	Diego Bueno dos Santos	17,5	12,5	30
3°	Suelen Costa Ensinas	20	10	30
4°	Fátima Maria O Rosa	13,75	12,5	26,25
5°	Thiago Thomaz da Silva	17,5	8,75	26,25
6°	Maria Mônica dos Santos	15	10	25

**ARQUITETURA**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Alinne Prado de Oliveira	17,5	21,25	38,75
2°	Fernanda Beltrame	17,5	18,75	36,25
3°	Luciana Luri Higashi	15	20	35
4°	Ligia Arriaga Perassolli	15	20	35
5°	Marília Hamada	17,5	17,5	35
6°	Tatiana Galbiate C. de Moura	15	18,75	33,75
7°	Gabriel Rodrigues da Cunha	16,25	17,5	33,75
8°	Mariana Greco Tavora	17,5	16,25	33,75
9°	Aline Silva Santos	12,5	18,75	31,25
10°	Aline Sayuri Galelli	13,75	16,25	30
11°	Marcela de Oliveira Ribeiro	12,5	16,25	28,75
12°	Marina Martin Barbosa	12,5	13,75	26,25
13°	Fernando Rafael Dainese	15	11,25	26,25
14°	Juliana Fournier Araujo	16,25	10	26,25
15°	Roger Asano	15	10	25

**ARTES CÊNICAS**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Patricia Melina T. Capelazzo	15	12,5	27,5
2°	Dionísio Dalben Gonçalves	13,75	11,25	25
3°	Janaína Antunes de Moraes	15	10	25

**ARTES PLÁTICAS**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Diego de Carvalho	17,5	15	32,5
2°	Lilian Lindquist Bordem	15	16,25	31,25
3°	Ana Paula Madeira Martins	17,5	13,75	31,25
4°	Jean Mauricio Morales	18,75	12,5	31,25
5°	Marcos Vinícius B. Benedetti	18,75	11,25	30
6°	Marina Maluf Alves	13,75	13,75	27,5
7°	Catarina M. B. de Almeida Prado	13,75	12,5	26,25
8°	Luciana Vargas Barros	18,75	6,25	25

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Helen Fernanda Biazon	15	18,75	33,75
2°	Thiago da Silva Domingos	15	18,75	33,75
3°	Angélica Cristina de O. Martins	13,75	18,75	32,5
4°	Sérgio Costa Aguiar	17,5	15	32,5
5°	Fernanda da Silva Santos	16,25	15	31,25
6°	Anderson da Silva Lucindo	16,25	13,75	30

7º	Viviane Merli Segundo	16,25	13,75	30
8º	Isabella Madureira Silva	16,25	13,75	30
9º	Crislaine de Barros Santos	17,5	12,5	30
10º	Vinícius Sementili Cardoso	13,75	15	28,75
11º	Caio Fabricio C. Geroto	15	13,75	28,75
12º	Raquel M. Fonseca De Marco	15	12,5	27,5
13º	Richelly Cabral de Araújo	16,25	11,25	27,5
14º	Carla Cristina Bertani	17,5	10	27,5
15º	Vera Sílvia de Godoy Prado	12,5	13,75	26,25
16º	Iara Gonçalves Oliveira	13,75	12,5	26,25
17º	Juliana Mercado Santos	16,25	10	26,25
18º	Paloma Aparecida de Lima	16,25	10	26,25

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Danilo Gonçalves Maldonado	15	11,25	26,25

**CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Yoshiaki Yamamoto	16,25	21,25	37,5
2º	Renato Prata	18,75	15	33,75
3º	Eduardo Toshio Sumita	13,75	15	28,75
4º	Paulo Henrique Ueda Kaneto	15	12,5	27,5
5º	Rodrigo de Camargo Bortholin	17,5	10	27,5

**CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Diogo Nunes Pereira	18,75	12,5	31,25
2º	Juliana Carolina C. da Silva	17,5	10	27,5

**DESENHO INDUSTRIAL (programador visual)**

Class	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Fabrcio de Lima M. Pereira	20	18,75	38,75
2º	Rafael dos Santos	18,75	18,75	37,5
3º	André William Pereira	17,5	17,5	35
4º	Marcela Ferreira de Campos	15	17,5	32,5
5º	Diego Luiz da Silva Girio	16,25	15	31,25
6º	Leonardo Hideki Tomei	18,75	11,25	30
7º	Karen Christine Bodega Silva	13,75	15	28,75
8º	Felipe Trevisan Oliveira	18,75	8,75	27,5
9º	Lucas da Silva Alves	18,75	7,5	26,25
10º	Dalton Massamitsu Sesoko	13,75	11,25	25
11º	Danielle de A Pacheco Thomaz	15	10	25
12º	Vinicius Campos Santos	17,5	7,5	25

**DIREITO**

Class.	Nome	Prova I	Prova II	Total
1º	Glauber Vinícius Vieira de Oliveira	12	27	39
2º	Edson Restanho	16	17	33
3º	Carlos Alberto dos Rios Jr.	15	17	32
4º	Marcos Vinícius G. Gandara Silva	11	20	31
5º	Marcela Garla Cerigatto	13	18	31

6°	Nilo Zaia	13	17	30
7°	William Ferreira de Lima	11	17	28
8°	Mami Adachi	10	17	27
9°	Jorge Lelis Pinholi Jr.	10	17	27
10°	Andreza Bianchini Trentin	11	16	27
11°	Pedro F. Monteiro de Vasconcelos	11	15	26
12°	Fernando Machado Cotta Leis	11	15	26
13°	Lucas Rafael Pereira	11	15	26

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Luiz Renato dos Santos Tozin	16,25	18,75	35
2°	Juliana Ferraz da Silva	15	18,75	33,75
3°	Mariana Martelli	15	13,75	28,75
4°	Fernando Rocha Arias	13,75	13,75	27,5
5°	Danieli Contelli Xavier	15	12,5	27,5
6°	Patricia Helena dos Santos	13,75	11,25	25
7°	Cesar A Pacheco Venâncio	17,5	7,5	25

**ENGENHARIA CIVIL**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Rafael Antonio Amaral Pedrini	17,5	16,25	33,75
2°	Renata P. S. Higino	15	16,25	31,25
3°	Rodrigo Lourenção Nunes	20	11,25	31,25
4°	Mario Augusto F. do Amaral	20	11,25	31,25
5°	Eveline Previero de Oliveira	16,25	10	26,25
6°	Henrique Augusto Segamarchi	17,5	8,75	26,25
7°	Rodrigo M. M. Barboza	13,75	11,25	25
8°	Fábio Augusto Gallo	16,25	8,75	25

**FISIOTERAPIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Tania Picoli de Souza	16,25	10	26,25

**GEOGRAFIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Gustavo Z. Biazoto	18,75	13,75	32,5
2°	Thiago Augusto B. Batista	16,25	12,5	28,75
3°	Sandro Ricardo da Silva	16,25	11,25	27,5
4°	Eduardo Saiani Franco	16,25	8,75	25
5°	Eduardo Simini	18,75	6,25	25

**HITÓRIA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>Atualid.</b>	<b>Port.</b>	<b>Total</b>
1°	Fernanda da Silva Kurahashi	17,5	15	32,5
2°	Carolina Peruchetti Gallego	13,75	17,5	31,25
3°	Gilberto Antonio Moreno Junior	17,5	12,5	30
4°	Cleber Alves Pedro	17,5	11,25	28,75
5°	Sílvio Roberto Durante Sobrinho	17,5	11,25	28,75
6°	Thiago Vallin de Souza	18,75	10	28,75

7º	Tauan Mateus Gobbi Grossi	15	10	25
8º	Ciro Athayde Barros Monteiro	17,5	7,5	25

## JORNALISMO

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>				<i>Atualid.</i>
<i>Port.</i>	<i>Total</i>				<i>1º</i>
<i>de Sousa</i>	<i>20</i>	<i>21,25</i>	<i>41,25</i>		
2º	Kátia R. Pensa Corrêa	18,75	21,25	40	
3º	Talita Bollini	17,5	21,25	38,75	
4º	Samanta Dias do Carmo	22,5	16,25	38,75	
5º	Vívian Silva Lima	18,75	18,75	37,5	
6º	Priscila Nespolo Vanti	18,75	18,75	37,5	
7º	Katiuscia Vera	20	17,5	37,5	
8º	Bruna M. de S. Pellegrini	21,25	16,25	37,5	
9º	Ricardo Cesar P. Alves	16,25	20	36,25	
10º	Vinicius G. C. Vieira	20	16,25	36,25	
11º	Mariana M. Bonora	16,25	20	36,25	
12º	Ana Paula Burger	16,25	20	36,25	
13º	Priscila G. Bernardes	16,25	20	36,25	
14º	Camila Paula Macedo	18,75	17,5	36,25	
15º	Rafael da C. G. Garcia	20	16,25	36,25	
16º	Deyvis Drusian Gomes	15	20	35	
<b>* 17º</b>	<b>Iara C. Pasqualini</b>	<b>17,5</b>	<b>17,5</b>	<b>35</b>	
18º	Mariana K. K. Shimizu	17,5	17,5	35	
19º	Pedro Henrique Scabim	20	15	35	
20º	Lívia Maria Esteves	17,5	16,25	33,75	
21º	Hérika Dias de Oliveira	20	13,75	33,75	
22º	Ana Paula D. Doriguelo	13,75	18,75	32,5	
23º	Renata Alves Silva	16,25	16,25	32,5	
24º	Bruna Fernandes Malta	18,75	13,75	32,5	
25º	Carolina H. N. Pinto	16,25	15	31,25	
26º	Camila Bessi	17,5	13,75	31,25	
27º	Diego Dacax Rodrigues	17,5	13,75	31,25	
28º	Joyce Pessa Feniman	17,5	13,75	31,25	
29º	Juliana Oshima Franco	17,5	13,75	31,25	
30º	Fábio Tagliari Martinez	17,5	13,75	31,25	
31º	Wanessa Valeze Ferrari	13,75	16,25	30	
32º	Luciana Galhardo Batista	15	15	30	
33º	Natália Ortega Ferasoli	16,25	13,75	30	
34º	Alan Cesar Belo angeluci	16,25	13,75	30	
35º	Ernane Pereira da Silva	17,5	12,5	30	
36º	Raquel Angelo Carneiro	17,5	12,5	30	
37º	Katiuscia C. Silva dos Reis	12,5	16,25	28,75	
38º	Ana Carolina Perez	15	13,75	28,75	
39º	Ronaldo L. de S. Zanetti	12,5	13,75	26,25	
40º	Juliana Francisco Alarcon	15	11,25	26,25	
41º	Maria E. P. Tomazini	16,25	10	26,25	
42º	Alexandre de Almeida Rôa	18,75	7,5	26,25	
43º	José Zeferino Garcia	18,75	7,5	26,25	
44º	Natália de Oliveira Conte	13,75	11,25	25	
45º	Guilherme Michelon Sette	15	10	25	

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE JORNALISMO (ATENDENDO O DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 6º § 4º DA LEI 3373 DE 29 DE JULHO DE 1991)**

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>				<i>Atualid.</i>
<i>Port.</i>	<i>Total</i>				
* 17°	Iara C. Pasqualini	17,5	17,5	35	

**OBS:** A candidata que se encontra nesta condição, quando convocada deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do estágio.

## LETRAS

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Josyane C. Barbosa Gordilho	17,5	21,25	38,75
2°	Táisa Catarina de Matos	12,5	22,5	35
3°	Gabriela Leutiwiler Manaia	15	20	35
4°	Juliana Pereira Aporta	17,5	17,5	35
5°	Talita Boiani	16,25	17,5	33,75
6°	Renata Firetti Guide	16,25	16,25	32,5
7°	Alinne da Silva Rios	12,5	18,75	31,25
8°	Natália Rodrigues de Melo	16,25	15	31,25
9°	Roberta Sventickas	17,5	13,75	31,25
10°	Patrícia Kelli dos Santos Silvestrini	16,25	13,75	30
11°	Aline Chaves	16,25	13,75	30
12°	Camila Apolonio Rodrigues	16,25	13,75	30
13°	Ellen do Nascimento Marques	11,25	15	26,25
14°	Lívia Carolina Baenas Tiburcio	13,75	12,5	26,25
15°	Natacha Paola Crusco	12,5	12,5	25
16°	Rebeca Cinthia Miguel da Silva	15	10	25

## MÚSICA

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Fernanda Camila M. Delgado	16,25	13,75	30

## NUTRIÇÃO

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Angela Y. Osajima	12,5	12,5	25

## PEDAGOGIA

<i>Class.</i>	<i>Nome</i>	<i>Atualid.</i>	<i>Port.</i>	<i>Total</i>
1°	Clarissa Maria Fernandes	21,25	20	41,25
2°	Edméia Fraga	16,25	18,75	35
3°	Sandra de Lima R. dos Santos	18,75	16,25	35
4°	Ellen Grissie Matte Felipe	16,25	17,5	33,75
5°	Mareli Andrade de Sakitani	20	13,75	33,75
6°	Zanete Inocência de Souza	20	12,5	32,5
7°	Juliana Sanches Xavier	13,75	17,5	31,25
8°	Vinícius Gustavo P. Guimarães	18,75	12,5	31,25

9°	Francielle Slaghaunof Cinegolia	18,75	12,5	31,25
10°	Vanessa Fernandes Modesto	15	15	30
11°	Marta Moretti P. Picoloti	16,25	13,75	30
12°	Tatiane Testa Ferrari	16,25	13,75	30
13°	Ana Paula Bernardino	16,25	13,75	30
14°	Simone Aparecida Ferreira	17,5	12,5	30
15°	Juliana Barquilha Carolino	18,75	11,25	30
16°	Talita Falleiros Melo	15	13,75	28,75
17°	Fernanda Crepaldi	16,25	12,5	28,75
18°	Ana Cristina Melancieri	16,25	12,5	28,75
19°	Neusa de Camargo F. Porto	17,5	11,25	28,75
20°	Nilvana Jesus Oliveira	17,5	11,25	28,75
21°	Luciana Cristina Dias	13,75	13,75	27,5
22°	Vanessa Peixoto Gianelli	13,75	13,75	27,5
23°	Luciana de Castro	13,75	13,75	27,5
24°	Ana Eliza Moreira Amorim	15	12,5	27,5
25°	Ana Neli Ferreira de Barros	16,25	11,25	27,5
26°	Samanta S. A Ferreira	16,25	11,25	27,5
27°	Elisama Liezer dos Santos	16,25	11,25	27,5
28°	Thaís Quirino da Silva	17,5	10	27,5
29°	Regina Ribeiro Mattar	18,75	8,75	27,5
30°	Alexandra Ap. de Oliveira	10	16,25	26,25
31°	Auderey Rodrigues dos Santos	10	16,25	26,25
32°	Júlia P. Gallego	11,25	15	26,25
33°	Grazielle Ramires Fábio	12,5	13,75	26,25
34°	Viviane Cristina Bessi	13,75	12,5	26,25
35°	Maiury Cristine F. Silvério	13,75	12,5	26,25
36°	Luciana Pavan R. dos Santos	15	11,25	26,25
37°	Natália Pereira dos Santos	15	11,25	26,25
38°	Marcella M. P. Silva	15	11,25	26,25
39°	Jessika Caroline G. Couti	15	11,25	26,25
40°	Juliana Henrique Silvério	16,25	10	26,25
41°	Marília Martins Villela Pinto	16,25	10	26,25
42°	Caroline Lopes	16,25	10	26,25
43°	Diná Garrone Cezaretto	17,5	8,75	26,25
44°	Nadyne Cristiane Leandrin	10	15	25
45°	Natalia dos Santos Morais	11,25	13,75	25
46°	Danieli Vieira de Brito	12,5	12,5	25
47°	Maristela G. de Souza	12,5	12,5	25
48°	Grazielle Belisário	13,75	11,25	25
49°	Claudia C. C. Ramires	15	10	25
50°	Gabriela L. B. Pereira	15	10	25
51°	Natália Gavaldão	15	10	25
52°	Saulo Rodrigues de Carvalho	16,25	8,75	25

## PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

Class.	Nome	Prova I	Prova II	Total
1°	Karina de Oliveira Lima	11	22	33
2°	Patrícia Mendes Pereira	13	17	30
3°	Cristina Mendes Gigliotti	11	16	27
4°	Rejane Cristina Baggio	10	16	26

## PSICOLOGIA SOCIAL

Class.	Nome	Pova I	Prova II	Total
* 1°	Beatriz Reginatto Lotti	12	27	39
2°	Telma Luiza de Azevedo	15	22,5	37,5
3°	Michele Cassiano da Silva	12	24	36
4°	Tatiana Aparecida Agostinho	11	24	35

5º	Ana Carolina Naves Magalhães	13	21	34
6º	Patrícia Ribeiro Martins	11	22,5	33,5
7º	Maria Silvia Bachega	13	19,5	32,5
8º	Maria Fernanda Daré	12	19,5	31,5
9º	Jamila Biancão Diniz	10	21	31
10º	Flavia Franceschetti Dezem	10	19,5	29,5
11º	Cynthia Ferreira Romão	10	19,5	29,5
12º	Maria Juliana de Jesus Carvalho	11	18	29
13º	Gabriel Felipe Justino	11	16,5	27,5
14º	Marice Helena de Almeida	11	16,5	27,5
15º	Karla Cestari	11	15	26

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA SOCIAL (ATENDENDO O DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 6º § 4º DA LEI 3373 DE 29 DE JULHO DE 1991)**

Class.	Nome	Pova I	Prova II	Total
* 1º	<b>Beatriz Reginatto Lotti</b>	<b>12</b>	<b>27</b>	<b>39</b>

**OBS:** A candidata que se encontra nesta condição, quando convocada deverá apresentar laudo que comprove clinicamente a deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com exercício do estágio.

**PUBLICIDADE**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Luis Resende Junior	13,75	13,75	27,5

**RELAÇÕES PÚBLICAS**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Tatiana Bezerra de Albuquerque	20	20	40
2º	Lara Rocha Garcia	13,75	20	33,75
3º	Isabela Costa Barbosa	13,75	20	33,75
4º	Elaine Pedrosa Alves	16,25	17,5	33,75
5º	Aldo Borges da Costa	15	17,5	32,5
6º	Aramis Brito de Paula Filho	13,75	16,25	30
7º	Rodrigo da Silva Henrique	18,75	11,25	30
8º	Tarcísio Augusto Dário	18,75	11,25	30
9º	Jéssica Barracar Accorsi	13,75	15	28,75
10º	Sabrina Oliveira Roberto	16,25	8,75	25

**SERVIÇO SOCIAL**

Class.	Nome	Atualid.	Port.	Total
1º	Gislaine Hójas Cardoso	13,75	18,75	32,5
2º	Vanessa Queiroz Castro	15	16,25	31,25
3º	Fernanda Saraiva de Lima	13,75	12,5	26,25

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO I, homologado em 13/01/2004, por mais 01 (um) ano, a contar de 13/1/2005.

Bauru, 04 de janeiro de 2005.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal

## Secretaria das Administrações Regionais

**Nelson Ribeiro da Silva**  
Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514  
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041  
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315  
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603  
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766  
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963  
 Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890  
 Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Mary Dota

Período de 08/01/05 à 14/01/05

**Administrador : Deoclecio Alves de Souza**

Rua Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

Feira das Associações de Moradores

Local: Praça Rui Barbosa

Dias: 08 e 22 de janeiro/2005

Horário: das 9:00 às 18:00hs

Local: Praça Portugal

Dia: 15 de janeiro/2005

Horário: das 10:00 às 18:00hs

**E-mail searpm @ ig.com.br**

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri****Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas

**INTERNET::** <http://www.bauru.sp.gov.br>Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista
Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila
Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres.
Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00	

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova
Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da
Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Vila Falcão



Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça Antonio
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional</i>
Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00		

**QUINTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila Cardia Rua
Gerais	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas
Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva
Bertoni	2	6:30 às 11:00		R. Antonio

**SEXTA-FEIRA.**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd.
Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Centro
7	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru
11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às
	21:00			17:00 às

**SÁBADO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto Rua
Dias	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua Marcílio
11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	Praça Aristides de Moraes	1 6:30 às
11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande		3 6:30 às
às 11:00				11 6:30

**DOMINGO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor Rua
Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva
Jardim	11	6:00 às 12:00		
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Centro – Feira do
Maciel	3			Rua Gustavo

**Secretaria do Bem-Estar Social**

**Dra° Egli Muniz**  
Secretária

**Secretaria de Cultura**

**Ariane Ribeiro de Barros**  
Secretária

**Secretaria do Desenvolvimento Econômico**

**Wallace Garroux Sampaio**

---

Secretário

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Edmundo Albuquerque dos Santos Neto**  
Secretário

## Secretaria da Educação

**Ana Maria Daibem**  
Secretária

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**Miguel Fogueti Filho**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

**Errata: Publicado no Diário oficial de 25/12/04.**

**Onde se lê:**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo Indeferido:

37213/04 Waldecey Maldonado

**Leia-se:**

***Processo Parcialmente Deferido: Válido como autorização para substituição apenas de espécie discriminada, após 05 dias úteis.***

Processos Interessado Espécie Deferida Substituir por:

37213/04 Waldecey Maldonado 01 Sibipiruna à esquerda 01 Oiti

***Reiteramos o Deferimento do Processo: 32849/04 Valter Rodrigues de Souza, 01 Sibipiruna ao centro do imóvel da Av. dos Açougueiros, 1-28. Substituir por 01 Resedá.***

***Autorizamos a substituição de 01 Sibipiruna seca, localizada na Rua Rubens Arruda, 5-26. Substituir por 01 Oiti.***

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

***Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.***

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	37756/04 Deonil P. Gomes	01 Ficus
à esquerda	01 Resedá	39446/04R	Edmundo A. do R. Carranca	01 Mirindiba ao centro	01
Resedá	42033/04 Maria J. G. Ferracini		01 Sibipiruna ao centro	01 Resedá	

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ OSVALDO, por ter adquirido uma banca de revistas localizada na Praça Nelson Salmen (Santuário Nossa Senhora de Fátima), à retirá-la no prazo de 15 (quinze) dias, por ser esta uma transação irregular.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. SONIA RABELLO DE ANDRADE SIMÃO, proprietária do imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Prudente, 4-69 de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2745 no Processo nº 25340/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para

apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. FÁBIO MARTINELE FILHO, proprietário do imóvel localizado na Alameda dos Trevos, 1-40 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2726 no Processo nº 23376/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregolato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2829 no Processo nº 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **07/01/05 à 09/01/05**, às empresas abaixo discriminadas:

**Requerimentos Interessados** 2954 Bauru Produtos  
de Petróleo - LTDA

**Cadastros Interessados** 2249 Tamie Gondo -  
ME

<b>Licença</b>	<b>Instalação</b>	<b>Interessados</b>
791	C. F. da Silva & C. B. da Silva LTDA – ME	792 Cometa
Pneus LTDA – ME		793 Marcelo Prearo
Branco – ME		794 José Claudinei de Souza

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para**

a **preservação do meio ambiente** e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

-  
**Localização dos PEVS'**

**\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

**\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

**\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Célio Parisi**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**Fernando Jorge Salomão**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Fernando Jorge Salomão**  
Respondendo pela Secretaria

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE A:**

**1 - CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
33407/04	2723/04	Darcy da Silva Garcia	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02 598 22	Rua José Bergamo, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
19/02/04 17:15	R\$ 847,66	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35356/04	3598/04	Airton Antonio Daré	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02 577 06	Rua Severino Lins, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
05/03/04 09:00	R\$ 734,84	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35357/04	3600/04	Airton Antonio Daré	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02 577 08	Rua Severino Lins, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
05/03/04 09:00	R\$ 808,33	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35358/04	3601/04	Airton Antonio Daré	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
02 577 09	Rua Severino Lins, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
05/03/04 09:00	R\$ 808,33	Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35370/04	3704/04	Moara Agro Mercantil Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 13	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35371/04	3705/04	Moara Agro Mercantil Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 14	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35372/04	3706/04	Moara Agro Mercantil Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 15	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35373/04	3707/04	Moara Agro Mercantil Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 16	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35374/04	3708/04	Moara Agro Mercantil, Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 17	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35375/04	3709/04	Moara Agro Mercantil Ltda.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1022 18	Rua Juzo Hirata, 1		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
30/03/04 10:00	R\$ 1.074,91	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
35391/04	3740/04	Evan Benicio Sobral	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 1292 13	Rua Primo Pegoraro, 5		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	

17/03/04 14:15 R\$ 88,65 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35392/04 3741/04 Evan Benicio Sobral  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 1292 14 Rua Primo Pegoraro, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
17/03/04 14:15 R\$ 88,65 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35395/04 3752/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 960 17 Rua Tuyoshi Yoshimura, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
18/02/04 09:00 R\$ 6.170,48 Célia Conceição Luiz  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35397/04 3754/04 Airton Antonio Daré  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 962 01 Rua Tuyoshi Yoshimura, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
17/02/04 09:00 R\$ 3.765,53 Célia Conceição Luiz  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35398/04 3755/04 Airton Antonio Daré  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 962 02 Rua Tuyoshi Yoshimura, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
17/02/04 09:00 R\$ 2.313,57 Célia Conceição Luiz  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35401/04 3760/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 962 17 Rua Evandro Ruivo, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
17/02/04 09:00 R\$ 2.313,57 Célia Conceição Luiz  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35402/04 3761/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 962 18 Rua Evandro Ruivo, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
17/02/04 09:00 R\$ 2.353,45 Célia Conceição Luiz  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35410/04 3824/04 Joaquim Araújo Souza/ Contrib. Alfeno V. de  
Negreiros e Outro  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3238 13 Rua Eduardo Ruiz, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 14:50 R\$ 194,13 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35411/04 3831/04 Imobiliária e Construtora Bauru S/A  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3238 22 Alameda Sócrates, 10  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 15:30 R\$ 278,53 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35412/04 3846/04 Narcindo Valotti e Outra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3243 23 Rua IX, 23 Pq. Roosevelt  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 12:00 R\$ 72,95 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35423/04 3886/04 Patricia Fortunato  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 384 04 Rua Santo Antonio, 3-40  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
09/03/04 14:30 R\$ 780,18 João Alves Camargo Filho

**2 - REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35393/04 3742/04 Evan Benicio Sobral  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 1292 14 Rua Primo Pegoraro, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 17/03/04 14:15 R\$ 88,65 José Eduardo Goulart Neto

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35403/04 3801/04 Nagaji Takigawa A/C Carlos Roberto Ramos  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 3237 07 Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 3  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 19/03/04 14:00 R\$ 145,51 Fabio Henrique Bonfim

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35419/04 3878/04 Jair Marmontel Mariani  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 244 09 Alameda Joaquim Rodrigues Madureira, 3-65  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 23/03/04 16:30 R\$ 1.049,30 Fabio Henrique Bonfim

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35420/04 3879/04 Maria Dalva Soares  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 244 11 Alameda Joaquim Rodrigues Madureira, 3-83  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 23/03/04 16:10 R\$ 1.014,94 Fabio Henrique Bonfim

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35421/04 3881/04 José Marciano de Souza  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 244 16 Alameda Joaquim Rodrigues Madureira, 3-93  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 23/03/04 16:20 R\$ 821,63 Fabio Henrique Bonfim

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35422/04 3882/04 Olinda Fernandes Beghin  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 281 18 Rua Marcílio Dias, 5-77  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 24/03/04 11:40 R\$ 452,17 João Alves Camargo Filho

**3 - CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35378/04 3718/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 1022 06 Rua Juzo Hirta, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35379/04 3719/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 1022 07 Rua Juzo Hirata, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35380/04 3720/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 1022 08 Rua Juzo Hirata, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Fihô

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 35381/04 3721/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 1022 09 Rua Juzo Hirata, 1



**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35389/04 3729/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 1022 17 Rua Juzo Hirata, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35390/04 3730/04 Moara Agro Mercantil Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 1022 18 Rua Juzo Hirata, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:00 R\$ 1.074,91 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35413/04 3849/04 João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3244 19 Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 09:10 R\$ 68,32 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35414/04 3851/04 Josemir R. Fernandes  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3244 20 Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 09:05 R\$ 139,87 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
35415/04 3863/04 Diomedes Rodrigues de Souza  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3248 08 Rua Cabo PM José Ribeiro Ferreira, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 10:00 R\$ 70,09 Carlos Roberto Nogueira Pinto

---

## Secretaria da Saúde

Tereza Maria Esperanza Feifer  
Secretária

---

### Seção III Editais

#### **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **31.735/04** – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º **003/04** - Registro de Preço–  
**Objeto:** Aquisição de Diversos Impressos. A abertura dos envelopes proposta dar-se-á no dia  
**18/01/05 às 09:30 horas.** Informações, serão obtidas na SMS – Fone:(14) 3235-1429.Div. de  
Compras., 10/01/2005

[compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva –Diretor da Divisão Compras

## Seção IV

### Autarquias e Empresa Pública

---

#### DAE - Departamento de Água e Esgoto

José Clementte Rezende  
Presidente

##### Portarias da Presidência:

##### Portaria nº 020/2005:

NOMEANDO o Sr. TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI, RG. Nº 2.189.606, para o cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência 24, grau A, a partir do dia 07 de janeiro de 2005, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 10 de janeiro de 2005.

#### EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

---

##### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 18 de janeiro de 2005, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2995/04    06-3075/04  
02-3047/04    07-3077/04  
03-3051/04    08-3089/04  
04-3069/04    09-3097/04  
05-3071/04    10-3101/04

Bauru, 10 de janeiro de 2005

Presidente da 1ª JARI

##### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 19 de janeiro de 2005, a partir das 18:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-3004/04    05-3074/04-    09-3098/04  
02-3048/04    06-3078/04            10-3100/04  
03-3050/04    07-3082/04            11-3102/04  
04-3052/04    08-3090/04

Bauru, 10 de janeiro de 2005.

Presidente da 2ª JARI

##### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 18 de janeiro de 2005 (**Terça-Feira**), a partir das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2889/04      07-3095/04  
 02-3007/04      08-3099/04  
 03-3033/04      09-003/05  
 04-3039/04      10-021/05  
 05-3059/04      11-023/05  
 06-3081/04      12-025/05  
 Bauru, 10 de janeiro de 2005  
 Presidente da 1ª JAR

#### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 19 de janeiro de 2005 (**Quarta-Feira**) a partir

das 18:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-3014/04      06-020/05  
 02-3040/04      07-022/05  
 03-3094/04      08-024/05  
 04-004/05      09-026/05  
 05-016/05      10-028/05

Bauru, 10 de janeiro de 2005  
 Presidente da 2ª JARI

#### **LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )**

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Maria Inês Sander**

Presidente

---

**Portarias da Presidência****Portaria nº 006/2005**

*Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de janeiro de 2005, o Sr. José Ruiz Jurado, portador do RG nº 5.966.290, no cargo efetivo de ajudante geral, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 1155/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.*

Bauru, 10 de janeiro de 2005.

**Portaria nº 007/2005**

*Aposenta por invalidez, a partir de 11 de janeiro de 2005, o Sr. José Gallego Arcas, portador do RG nº 11.854.956, no cargo efetivo de controlador de unidade, reservação e distribuição de água I, padrão 4-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 542/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal.*

Bauru, 10 de janeiro de 2005.

**Portaria nº 008/2005**

*Concede pensão mensal por morte a Sra. Jovina Maria dos Santos, portadora do RG nº 29.440.158-1 e CPF nº 331.741.608-47, a partir de 09 de novembro de 2004, em decorrência do óbito do servidor Sr. Valentim dos Santos, conforme procedimento administrativo nº 1571/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal.*

Bauru, 10 de janeiro de 2005.

**Divisão Previdenciária Seção de Benefícios***Processo Deferidos*

Nº	Interessado	Assunto
1522/04	Silvia Helena Ferreira	Inclusão de dependente
1627/04	Marlene de Britto	Inclusão de dependente
1752/04	Hélio Forte	Inclusão de dependente
1758/04	Everaldo Teixeira	Inclusão de segurado e dependente
48/2005	Heraldo Olimpio Domingos	Inclusão de segurado e dependente



Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 25 de dezembro de 2004, página 15, Decreto Legislativo nº 1082, de 14 de dezembro de 2004 :

Onde se lê:

**Art. 1º - Fica denominada Rua Nacib Salmen a pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na rua 9, termina na Rua 13.**

Leia-se:

**Art. 1º - Fica denominada Rua Nacib Salmen a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na rua 9, termina na Rua 13.**

Bauru, 10 de janeiro de 2005

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

#### **ATO DA MESA Nº 003/2005**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.577.0/6.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.577.0/6, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5151, de 08 de junho de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.577.0/6.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de janeiro de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS  
Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**      **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**      1º  
Secretário      2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## **Atos da Diretoria**

## **Pauta das Sessões**